ANTEPROJETO DE LEI Nº_____/2025

Denomina a ponte sobre o igarapé Redenção, localizada na Estrada Jarbas Passarinho no km 5, como “Ponte Jacira Hirt.”

O PREFEITO DE RIO BRANCO, ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, Acre, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominada como “Ponte Jacira Hirt” a ponte localizada sobre o igarapé Redenção, na Estrada Jarbas Passarinho no km 5, Município de Rio Branco/AC.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei deverá constar em placa indicativa, a ser instalada pelo Poder Executivo Municipal em local visível da referida ponte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Tchê
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres pares,

O presente anteprojeto visa homenagear com o nome da moradora "**Jacira Vicente da Silva Hirt"**. A homenagem reconhece sua trajetória de vida, marcada por dedicação à comunidade local, luta por melhorias e engajamento social, especialmente na mobilização popular pela construção da própria ponte.

Jacira Vicente da Silva Hirt nasceu em **1964**, na cidade de **Pitanga, no estado do Paraná**, e residiu por **27 anos** na comunidade Jarbas Passarinho, onde se tornou uma das figuras mais respeitadas e queridas da região.

Formada em **Administração** e pós-graduada em **Gestão Pública**, Jacira dedicou grande parte da sua vida ao serviço público e à comunicação. Atuou como **radialista, jornalista e secretária**, tendo trabalhado em instituições como a **Rádio Alvorada**, **SAERB**, **TV Acre** e **EMURB**. Seu trabalho sempre foi pautado pela ética, pelo compromisso com a verdade e, acima de tudo, pelo desejo de ver sua comunidade crescer.

Durante anos, Jacira liderou mobilizações em prol de melhorias para os moradores da região, com destaque para sua incansável luta pela **construção da ponte sobre o igarapé Redenção**, uma obra essencial para a mobilidade, segurança e dignidade da população local. Infelizmente, Jacira faleceu em **2024, vítima de câncer**, pouco tempo após o início da tão sonhada construção da ponte, um projeto pelo qual ela batalhou incansavelmente, mas que não teve a chance de ver finalizado.

Assim, a denominação desta ponte em sua homenagem é um gesto de reconhecimento público a uma mulher que foi voz ativa da comunidade, exemplo de perseverança e símbolo de participação cidadã.

Trata-se, portanto, de uma **justa e honrosa homenagem** a quem tanto fez pelo Acre e pelo seu povo.

Felipe Tchê
Vereador - PP